

RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.436, de 11 de julho de 2014.

Autoriza a oferta, em 2014, de 30 (trinta) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para a Unidade Universitária de Campo Grande.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que o Cronograma do Exame Nacional para ingresso ao PROFLETRAS, prevê para 21 de julho de 2014 o início das inscrições e a realização do Exame Nacional de Acesso para 7 de setembro de 2014, conforme Edital publicado em 7 de julho de 2014, no endereço eletrônico www.comperve.ufrn.br,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta, em 2014, de 30 (trinta) vagas para o Programa de Mestrado Profissional em Letras em Rede Nacional (PROFLETRAS), vinculado ao Sistema da Universidade Aberta do Brasil (UAB), na Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul (UEMS), para a Unidade Universitária de Campo Grande.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 11 de julho de 2014.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS